



Portaria de Diária n° 113/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - **RETIFICAR** a portaria n° 064/2017, na parte em que se lê "no período de 24/07/2017 a 27/07/2017" leia-se no "período de 24/07/2017 e 25/07/2017".

"Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Sebastião da Boa Vista, 31 de outubro de 2017.

JOSÉ ROCHA DE CARVALHO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL